Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 285, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Amplia Carga Horária de Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a vaga em aberto no quadro de Servidores do Magistério Lei Complementar nº 179/2011.

Considerando o Concurso Público Interno para Ampliação de Carga Horária Definitiva nº 01/2022;

Considerando a necessidade de servidores para a rede municipal de ensino;

RESOLVE

Art. 1º. Ampliar de forma definitiva a carga horária, em 15 (quinze) horas semanais, conforme Concurso Público Interno para Ampliação de Carga Horária Definitiva nº 01/2022, homologado 22 de Junho de 2022, da Servidora Pública Municipal **Rozangela Predabon,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor no Ensino Fundamental, 25 horas semanais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exercendo a partir de 01 de Julho de 2022, o cargo de Professor 40 horas semanais, Categoria Pós-Latu Sensu, Letra I, da Lei Complementar nº 179/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Junho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo